TC 017.295/2015-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidades Jurisdicionadas: Município de Limoeiro do

Norte/CE

DESPACHO

Examina-se, nesta oportunidade, novo pedido de prorrogação de prazo para atendimento a citação, formulado pelo Sr. João Dilmar da Silva, por meio de seu procurador (Peça n. 21).

2. Ante as razões expostas pelo requerente e tendo em vista o disposto no art. 183, inciso I, alínea **a**, e parágrafo único, do Regimento Interno/TCU, concedo a dilação do prazo para o atendimento ao Oficio n. 138/2016-TCU/SECEX-RS por mais 90 (noventa) dias, a contar do fim do prazo inicialmente fixado.

À Secex/RS, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 1º de agosto de 2016.

(Assina do Eletronica mente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator